



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

## RESOLUÇÃO Nº 266/2023

### SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida  
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas  
4.4.90.51.00- Obras e instalações  
Suplementação: ----- R\$ 55.000,00  
Total ----- R\$ 55.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida  
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas  
3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Anulação: ----- R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00- obrigações patronais  
Anulação ----- R\$ 20.000,00  
3.3.90.30.00-material de consumo  
Anulação: ----- R\$ 15.000,00  
Total ----- R\$ 55.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,  
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**FÁBIO ROGERIO TONON**  
Presidente